

**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BELÉM – PA**

**DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS  
HUMANOS**

**DIRCEU PEREIRA SIQUEIRA**

**MARIA CREUSA DE ARAÚJO BORGES**

**NATALIA MASCARENHAS SIMÕES BENTES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

#### **Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito internacional dos direitos humanos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA

Coordenadores: Dirceu Pereira Siqueira; Maria Creusa De Araújo Borges; Natalia Mascarenhas Simões Bentes – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-841-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas: Amazônia do Século XXI

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI (28: 2019 :Belém, Brasil).

CDU: 34



## XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM – PA

### DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

---

#### **Apresentação**

O campo da produção acadêmica na área do Direito passa por transformações de várias ordens, sobretudo, do ponto de vista dos temas da agenda de pesquisa e das suas abordagens. Como uma área marcadamente interdisciplinar, com um diálogo intenso com as Humanidades que fundamentam o Direito, tais como: a Sociologia, a Filosofia e a Teoria do Direito, a Antropologia Jurídica, a História do Direito, as Relações Internacionais, os Direitos Humanos, o campo da pesquisa jurídica no Direito Internacional dos Direitos Humanos, sofre o impacto da mudança da agenda e das abordagens. Dito isto, se ressalta que o contexto da sociedade internacional contemporânea não é mais o do Pós-Guerra. No período após 1945, diante das atrocidades operadas pelo Nazismo, se fazia necessário criar uma institucionalidade internacional capaz de levar a cabo um projeto de cooperação fundamentado na paz, na democracia e nos direitos humanos. Como resultado desse objetivo, emerge a Organização das Nações Unidas (ONU) que, em sua Carta de 1945, elege os direitos humanos e a paz como temas centrais da agenda da organização, com impactos na produção documental e normativa. Nesse cenário, em 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), documento-símbolo que sintetiza os anseios da nova era. Entretanto, na década de sessenta do século XX, são afirmados dois Pactos, o Pacto Internacional do Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, anunciando as especificidades de um cenário internacional marcado pela polarização entre os Estados Unidos da América e a então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), polarização que traduz a característica fundamental das relações internacionais a partir da segunda metade do século XX, até a queda do Muro de Berlim (1989) e a desintegração da então URSS (1991), não obstante, nesse período, ter ocorrido uma produção normativa e documental profícua voltada ao reconhecimento e à afirmação dos direitos humanos. Após 1989, um novo contexto emerge com o fim da Guerra Fria, marcado pela assunção de uma nova agenda internacional com reflexos na pesquisa acadêmica. Com a realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos e a aprovação da Declaração e o Programa de Ação de Viena, em 1993, novas centralidades emergem. É necessário mais que o reconhecimento dos direitos humanos no plano normativo. O desafio consiste na concretização, na efetivação desses direitos e sua incorporação nas ordens jurídicas domésticas, nos projetos constitucionais dos Estados. O Programa de Ação vai eleger a educação em direitos humanos como uma tarefa fundamental da ONU, como também, a necessária relação entre direitos e deveres para a realização da condição de cidadania. Da DUDH (1948) a Viena (1993), avanços ocorrem na afirmação e

no reconhecimento dos direitos humanos como um projeto a pautar as relações internacionais. Entretanto, as polarizações, as novas relações de força conflitantes no cenário global resultam em novas ordens de desigualdades e novas temáticas de pesquisa reclamam abordagens interdisciplinares e perspectivas antes não utilizadas no Direito. Simultaneamente, exigem posturas acadêmicas mais comprometidas com o método científico. Nesse âmbito, os textos reunidos no GT DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS representam os novos rumos do avanço da pesquisa jurídica voltada às temáticas que articulam o local e o global. Os deslocamentos e as articulações em rede expressam as características fundamentais do tempo presente. Após trinta anos da queda do Muro de Berlim, outros muros e outras fronteiras são erguidos, muitas das vezes invisíveis fisicamente, mas tão presente nos imaginários guiando as relações internacionais contemporâneas. Os temas relativos aos refugiados, às migrações são alçados ao primeiro plano de visibilidade na pesquisa jurídica. Países e regiões localizados nas margens, na periferia do sistema global passam a ser objetos centrais de pesquisa. As relações entre Economia e Direito reclamam novas abordagens e domínio de estado da arte. Abordagens multiníveis dos direitos humanos e os institutos jurídicos que, antes, estavam nas margens, passam a ser objeto de concentração. Questões que fazem emergir desafios ao pesquisador contemporâneo que precisa adquirir competências teóricas e metodológicas para o movimentar dentro do campo. Os artigos deste GT, sem dúvida, incitam reflexões e uma problematização sobre o campo da pesquisa jurídica na área do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Dirceu Pereira Siqueira - UniCesumar

Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB

Natália Mascarenhas Simões Bentes - CESUPA

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

**O FRACASSO DA ECONOMIA VENEZUELANA E A REPERCUSSÃO DO FLUXO  
MIGRATÓRIO: CONTRADIÇÃO À OCORRÊNCIA DA MIGRAÇÃO BRASILEIRA  
PARA À VENEZUELA SOB A ÓTICA A DESCRIÇÃO DE SASKIA SASSEN**

**THE FAILURE OF THE VENEZUELAN ECONOMY AND THE IMPACT OF THE  
MIGRATORY FLOW: CONTRADICTION TO THE OCCURRENCE OF THE  
BRAZILIAN MIGRATION TO VENEZUELA UNDER DESCRIPTION OF SASKIA  
SASSEN**

**Fernanda Claudia Araujo Da Silva  
Joselia Da Silveira Nogueira**

**Resumo**

Analisa-se a migração brasileira para a Venezuela e a de venezuelanos para o Brasil, a partir de textos produzidos por Saskia Sassen que apresentam vantagens da economia venezuelana, a possibilitar uma migração. Os estudos analisam a migração venezuelana para o Brasil, inversa ao ocorrido, a envolver além do processo migratório, questões como globalização e economia, a justificar a expulsão dos venezuelanos. A pesquisa é realizada por parâmetros metodológicos dialéticos a se perceber a contradição existente, e justificar a inversão do fluxo migratório de brasileiros para a Venezuela que outrora ocorreu para a atual migração de venezuelanos para o Brasil.

**Palavras-chave:** Crescimento, Decadência, Venezuela, Economia

**Abstract/Resumen/Résumé**

The Brazilian migration to Venezuela and the Venezuelan migration to Brazil is analyzed, based on texts produced by Saskia Sassen, which have advantages of the Venezuelan economy, to enable a migration. The studies analyze the Venezuelan migration to Brazil, inverse to the happened one, to involve besides the migratory process, questions like globalization and economy, to justify the expulsion of the Venezuelans. The research is carried out by dialectical methodological parameters to perceive the existing contradiction and to justify the inversion of the migratory flow of Brazilians to Venezuela that once occurred for the current migration of Venezuelans to Brazil.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Growth, Decadence, Venezuela, Economy

## INTRODUÇÃO

As migrações são respostas dadas a situações que fragilizam pessoas em um determinado território, principalmente por questões políticas e ambientais que repercutem na economia do Estado e fazem com que se procurem saídas para a sobrevivência.

Sob essa ótica, analisam-se textos de Saskia Sassen a qual descreve a importância da economia venezuelana nos anos de 1976, o qual valorizou o território, a permitir a migração de brasileiros e estrangeiros para aquele país, como também outros textos da socióloga a tratar dos fatores da migração como respostas socioeconômicas.

A autora analisa diversos fenômenos relacionados a contextos urbanos e estabelece a importância do fluxo migratório identificado para a Venezuela no primeiro texto analisando, pois o Estado Bolívar tinha uma situação ascendente da economia baseada na produção petrolífera, mesmo sendo uma economia rentista, ela permitiu o recebimento de europeus, brasileiros e caribenhos para trabalhar naquele país, diferentemente da economia de outros países da América do Sul e Caribe que enfrentavam problemas políticos e econômicos na época.

A positivação da ascensão econômica da Venezuela ensejou foi o recrutamento de trabalhadores em diversos setores por isso a autora trata da demanda como sendo um acontecimento econômico o que geraria um conceito estável de migração sob um conceito de sobrevivência, diferentemente da migração inversa que está a ocorrer nos dias de hoje.

Atualmente a Venezuela não tem apenas uma economia fragilizada, mas está a viver um momento de expulsão dos venezuelanos de uma extrema pobreza, num desvirtuamento da economia política de um país ascendente que hoje decaiu a um vale tão profundo que levam pessoas a própria morte, o que também pode ser analisado por Saskia Sassen em outro texto contido no livro 'Expulsões: Brutalidade e complexidade na economia global'.

Após a edição desse livro, a autora lança um outro sobre questões a envolver a sociologia globalizada em que demonstra que globalização também responde pelos aspectos negativos que possam existir em um Estado.

O trabalho usa como parâmetro metodológico o dialético, em que se comparam dois momentos vivenciados pelo Estado venezuelano, de crescimento e de decadência da economia do país, sob a perspectiva hegeliana, em que primeiro se apresenta a ascensão e depois a declínio e seu contorno sociológico, sempre a fundamentar a discussão com as teorias de Saskia Sassen.

Nesse diapasão, o trabalho está dividido em três partes, sendo a primeira a tratar do crescimento da economia da Venezuela e se colocar como a migração de brasileiros. Na segunda parte, também a analisar o texto de Saskia Sassen mas a tratar da migração como uma expulsão, e, na terceira parte a justificar uma dimensão sociológica dos países como efeito da globalização.

## 1 A VENEZUELA EM CRESCIMENTO: VANTAGENS PARA A MIGRAÇÃO BRASILEIRA PARA O ESTADO BOLÍVAR

A prosperidade da Venezuela é condicionada antes do bolivarianismo (de Simón Bolívar) perpetrada por Chávez e intensificada por Maduro, que romperam com os anos gloriosos e que estava destinado ao ingresso dos países de primeiro mundo.

A Venezuela deixa de ser uma República bananeira e passa a uma República petrolífera no início do Século XX, trocando, portanto, uma classe industrial a qual abriu o mercado petrolífero para os investimentos estrangeiros, por isso, ascendi para um país de primeiro mundo.

Nessa época a economia de mercado era liberal, perdura até os anos de 1930, quando começa a ser modernizado o país, em substituição de uma província bananeira a permitir grandes investimentos por causa das descobertas do petróleo, a tornar-se o país mais próspero da América Latina.

Nos anos de 1970, a Venezuela passa a ser o país mais próspero e a ser o quarto país no ranking mundial em termos de PIB per capita, mas já nesse período caracterizava-se como sendo um país de violenta repressão política, apesar da prosperidade gerada pela então pujante economia da década de 1950.

A economia da Venezuela entre os anos de 1972 e 1974 cresceu em torno de 250%, o que levou a um chamamento de pessoas para trabalhar no país por conta do setor petrolífero e consequentemente, de outras áreas que prosperavam. Mas esse fluxo migratório só se intensificou a partir de 1973, com a vinda de brasileiros e europeus.

Com isso, o referencial demográfico se modificou, a ensejar um crescimento da população rural, pois ocorreu um grande desenvolvimento da agricultura nas suas formas de produção, e a incorporação de outros valores culturais recebidos pelos migrantes europeus e brasileiros. Houve, segundo Sassen-Koob, o crescimento populacional da Venezuela. As razões

foram pautadas na necessidade da economia local e a necessária redistribuição da população em diversas atividades.

Esse contexto histórico levou a uma definição de imigração como mecanismo de importação de trabalhadores estrangeiros, reflexo da mudança gerada pela taxa de crescimento econômico extraordinariamente ante o aumento do preço internacional do petróleo. Saskia Sassen-Koob (1976) chama de migração positiva, ou seja, uma migração disposta a se identificar dentre fatores positivos que a necessidade de mão de obra se faz presente pelo crescimento da economia.

Mesmo que a economia rentista da indústria do óleo tenha sido a pedra angular, outros setores de produção foram necessários, a exemplo o setor agropecuário para a manutenção alimentar desses novos trabalhadores. Por isso, Saskia Sassen-Koob (1976) associa a migração a teorias econômicas, como também liga a outros setores que são generalizados, pois a migração ocorreu para diversas atividades, até mesmo no âmbito da informalidade.

A migração positiva envolve a um contexto político e econômico na operação migratória a receber migrantes de diversos como europeus, tanto que, em 1976, Saskia Sassen.

Tabela 2: Estrangeiros na Venezuela em 1976

<b>Nacionalidade</b>	<b>Quantidade de Migrantes</b>
Espanha	270.700
Itália	223.411
Colômbia	187.422
Portugal	107.753
USA	79.672
Other	236.842
<b>Total</b>	<b>1.105.800</b>

Fonte: Saskia Sassen *apud* DIEX, *Ministry of the Interior*

Além disso, vindo de outros países da América Latina, além da Colômbia. Havia mais de 1 milhão de estrangeiros na Venezuelano, em um momento de ascensão econômica do país.

Importante relembrar que esse momento de evolução do país bolívar se estabeleceu dentro sistema político constituído pelo *Punto Fijo*, desde 1958 o qual instituiu a distribuição de recursos petroleiros a partir de critérios políticos, havia uma manutenção econômica e política ao mesmo tempo dentro de uma conciliação política, tanto que o *Punto Fijo* foi tratado como um acordo político mantido pelos partidos AD – Ação Democrática, Copei e a Unión Republicana Democrática - URD que estavam no governo venezuelano entre 1958 e 1999, com o apoio dos Estados Unidos por causa da produção do petróleo, até que houve a problemas de relações com os Estados Unidos durante o governo Bush.

Havia nesse período de 40 anos uma conciliação política e uma economia rentista, de forma que Pedro Barros diz que:

Durante 40 anos (1958- 1998) prevaleceu na Venezuela o pacto de Punto Fijo, que garantiu a ordem institucional e uma democracia formal na qual AD e COPEI mantiveram políticas similares em quase todos os aspectos. Entretanto, com o passar dos anos, a prática política dos dois partidos levou a uma abstenção e a uma apatia política cada vez maiores. Além disso, ela garantiu a perpetuação de uma estrutura social desigual já que o petróleo estava nas mãos de um grupo oligárquico. (BARROS, 2006, p. 218)

A situação do *Punto Fijo*, sob a perspectiva econômica até o momento em que pode ser mantido de forma forjada, assim persistiu, sendo quebrado por posturas do governo a partir dos anos de 1990 e piorada a situação por Hugo Chávez, continuamente a persistir e incentivar o declínio do país por Nicolás Maduro.

A economia positiva foi quebrada também pela estatização do petróleo a ser considerado um confisco estatal com o intuito de financiar um Estado assistencialista, a gerar como resultados déficits orçamentários por gastos crescentes que se tornaram aceitos por toda a classe política.

Ocorreu uma politização da economia da Venezuela a gerar influxos de petrodólares utilizados nas ações estatais e nos projetos sociais para a manutenção do populismo, ao mesmo tempo em que a moeda perdia seu valor.

Para que isso fosse mantido, ou seja, os desarranjos econômicos e institucionais, o apoio político era essencial, além da corrupção.

2 A CONTRA-MÃO DA HISTÓRIA: A MIGRAÇÃO DO POVO VENEZUELANO – UMA MIGRAÇÃO NEGATIVA OU CHAMADA DE EXPULSÃO POR SASKIA SASSEN-KOOB

A grande razão da decadência venezuelana foi o Processo de Substituição das Importações -PSI o qual vinculava o petróleo ao dólar e a desvalorização da moeda bolivariana. Essa postura econômica dentro de uma economia fechada leva a consequências catastróficas, sem se falar de outros fatores relacionados a essa concentração produtiva, como a isenção fiscal dentro da área petroleira, distribuição de lucros e aplicação destes no mesmo setor, sem se importar com outros setores produtivos, além de muita corrupção.

O problema gerou um caos socioeconômico e político no país a ensejar o agravamento da situação do Estado Bolívar numa crise humanitária com o deslocamento global de mais de 3 milhões de pessoas, a considerar que a maioria é refugiada nos Estados recebedores (ONU, 2019).

A identificação da proteção de refugiado enseja tratamento adequado, principalmente no que se refere à postura do Estado brasileiro. Ao se identificar a necessidade de segurança de pessoas que são forçadas a fugir daquele país, mesmo sabendo que o Estado recebedor enfrenta desafios complexos, como está a ocorrer com o Brasil, no Estado de Roraima, e de forma específica nas cidades de Pacaraima (limite com a Venezuela) e Boa Vista (capital de Roraima).

Por isso, a situação identifica-se na proteção estabelecida pela Declaração de Cartagena, de 1984, aplicada na América Latina e na legislação interna brasileira relacionada ao Estatuto do Refugiado e da novel lei migratória.

A situação calamitosa por conta de ameaças a vidas, oriundas de um cenário de insegurança e de restrição de liberdades que resultaram na saída massiva de bolívares:

Dado o agravamento da situação política, econômica, humanitária e de direitos humanos na Venezuela, que já deslocou globalmente mais de 3,6 milhões de pessoas, a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) considera que a maioria dos que fogem do país precisa de proteção internacional para refugiados. [...] o ACNUR reitera seu apelo aos Estados para que permitam o acesso dos venezuelanos a seu território e forneçam proteção e tratamento adequado, destacando a necessidade crítica de segurança das pessoas forçadas a fugir por suas vidas e por liberdade. (ONU, 2019)

Dessa forma, a migração venezuelana é considerada a maior crise migratória da América Latina em decorrência da falência de um Estado que não oferece à sua população acesso básico à alimentação, água, saneamento, educação e nem possui estratégias de mudanças políticas para melhorar o funcionamento organizacional do Estado.

Essa crise migratória se diferencia das demais crises que atualmente existem como está a ocorrer na Síria, Afeganistão, Sudão do Sul e Mianmar, que são causadas por guerras os desastres naturais.

Não se pode deixar de mencionar que o resultado de estratégias políticas, ideológicas e econômicas da Venezuela gerou esse desastre humanitário. Segundo a reunião do Fórum Econômico Mundial, em janeiro de 2019, os dados são alarmantes com a crise alimentar, a influenciar na saúde, por isso, o Fórum o chama a situação da saúde da Venezuela de “holocausto de saúde” (WORD ECONOMIC FORUM, 2019).

E ao se analisar os dados, a escassez de 80% no fornecimento de medicamentos, a redução da prestação de serviços saúde, com aumento de casos de doenças como Sarampo (mais de 7.000 casos), Difteria (mais de 2.000 casos) e HIV (mais de 100.000 casos), além da falta de medicamentos antirretroviral, aumento da mortalidade infantil e materna em 65%, só no ano de 2016 (WORD ECONOMIC FORUM, 2019) ‘condenam’ os venezuelanos à uma situação de miséria e

A situação administrativa da saúde e de diversos outros setores governamentais da Venezuela é decadente, por isso, mais de 3 milhões de venezuelanos deixaram o país somente em 2015, num valor aproximado de 5.000 venezuelanos por dia (em média 280 venezuelanos por hora) (WORD ECONOMIC FORUM, 2019) que se deslocam em busca de sobrevivência para diversos países circunvizinhos como Colômbia, Panamá, Peru, Equador, Brasil, Argentina e Chile, principalmente para países limítrofes com o Estado Bolívar.

A grande incidência desse fluxo é para a Colômbia, por causa da extensão territorial que possui com a Venezuela, como também condicionantes linguísticos, além de relativa semelhança de variáveis ideológicas e culturais nas comunidades colombianas, pois o Brasil é o único país da América do Sul que fala a língua portuguesa. Os demais países possuem um indicador de peso que a identidade hispânica.

A migração quase não ocorre para a Guiana Inglesa, com quem a Venezuela cortou relações e fechou a fronteira, mas que, pouco mais de seis meses, deixou de manter vigilância na fronteira, também permitindo que as passagens pudessem ocorrer por aquele país (SILVA, MARQUES, 2018) para o Brasil, de forma que os residentes do lado leste da Venezuela entram por Lethem, na Guiana Inglesa, e seguem para o Brasil quando entram na cidade de fronteira brasileira, Bonfim.

Figura 1 – Países destinatários da migração venezuelana



Fonte: PADF (2018)

Esses fluxos maciços e crescentes numericamente tem repercutido negativamente e observando as palavras de Saskia Sassen-Koob, em um outro momento:

In brief, economic globalization has had a range of impacts on cities and urban systems in Latin America and the Caribbean. In some cases, it has contributed to the development of new growth poles outside the major urban agglomerations. In others, it has actually raised the weight of primate urban agglomerations, in that the new growth poles were developed in these áreas (SASKIA SASSEN-KOOB, 2006, p. 485)

Ou seja, trinta anos depois, Saskia Sassen-Koob publica um texto sobre as cidades no século XXI de forma que a urbe é o objeto de estudo que tem grande repercussão na globalização econômica, principalmente na América Latina, tanto positiva, como também a existência de um peso em decorrência da aglomeração, a apresentar, dialeticamente, que as cidades são consideradas variedades de fatores econômicos, e se o fluxo migratório for progressivo passa-se a formar uma migração negativa, tanto que a autora não trata mais das migrações do Século XXI como uma movimentação de pessoas, mas uma expulsão de pessoas, o que deu ensejo ao livro 'Expulsões: Brutalidade e complexidade na economia global'.

Nesse momento, as migrações massivas são expulsões, pois decorrem de problemas econômicos que ensejam a busca por sobrevivência em áreas mais ricas que a de origem. Nesse

parâmetro, ainda que se apontem diversos dramas em decorrência do fluxo migratório, as questões financeiras são as principais razões dessa migração na América Latina, surgidas dentro do processo de globalização, a obrigar as pessoas a deixarem suas vidas miseráveis em seu país e procurar sobrevivência em áreas mais ricas. Por isso, Saskia Sassen, classifica esses imigrantes como expulsos.

A expulsão dos venezuelanos em decorrência da pobreza do país tem gerado a crise alimentar, a crise na saúde pública identificada nos pedidos de refugio realizados nos países de recebimento, o que não seria diferente no Brasil:

**Tabela 1 – Pedidos de Refúgio no Brasil por Venezuelanos**

<b>ANO</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017(*)</b>
<b>PEDIDOS DE REFÚGIO</b>	829	3.368	7.600

(\*) Valores computados até junho de 2017

**Fonte:** Simões et al.

Percebe-se um aumento entre os anos de 2015 e 2016 descrito em torno de 306%, e, entre os anos de 2016 e meados de 2017, o aumento foi de 125,6%. Numa comparação entre 2015 e junho de 2017 o aumento foi de 816,7%. Esse percentual refere-se aos pedidos de refúgio, mas muitos não o solicitam e outros sequer fazem qualquer registro junto à polícia de fronteira (SILVA, SOUZA, 2018).

Numericamente o Brasil recebeu expulsos da Venezuela, com uma tendência a piorar esse quantitativo, pois em 2018, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR informou que somente em fevereiro de 2018, 24.818 venezuelanos solicitaram refúgio e 10.963 solicitaram residência temporária. Solicitantes venezuelanos se enquadram na categoria de refugiado estabelecida pela Lei nº 9.474/97. (CONSELHO NACIONAL DE MIGRAÇÃO, 2017).

A temporalidade de residência tem fundamento na Resolução nº 126/2017, a qual pode ser concedida pelo prazo de até 2 anos, ao estrangeiro que tenha ingressado no território brasileiro por via terrestre e seja nacional de país fronteiriço, para o qual ainda não esteja em

vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados, mesmo a Venezuela não fazendo parte desse bloco, outros acordos e tratados (como acordos sanitários, com o país o mantém na situação de associado, a se permitir que o Brasil possa conceder residência provisória, independentemente da situação de refugiado ou não.

A dignidade humana prevista como fundamento constitucional funcional com esteio às decisões do governo brasileiro na aceitação do fluxo migratório. Observando esse fundamento e a relação da expulsão proposta por Saskia Sassen, o Estado brasileiro recebe estrangeiros, migrantes, refugiados e asilados, na preservação desse preceito, tanto que a legislação se estabelece nesse sentido.

Isso é claro ao se perceber que os limites migratórios são estratégias estatais e que sujeitam aos migrantes a uma adaptação. Dentro dessa atuação do Estado que regula a migração, ensejam escolhas políticas e sociais a serem adotadas e que justificam suas escolhas. No caso do Estado brasileiro, as razões humanitárias e o interesse internacional é a marca da sua soberania dentro de uma transcrição constitucional ao estabelecer o preceito protetivo de preservação da dignidade humana.

A questão em que se justifica a soberania estatal na definição de suas leis internas quanto o processo migratório, Cristina Valderrama assevera que:

Ahora bien, una política de inmigración en sentido amplio excede con mucho a un marco jurídico, pues éste se limita a regular las condiciones específicas de entrada, estancia y salida de los extranjeros en territorio nacional. Una política de inmigración debe tener en cuenta no sólo el control de flujos y estancias; debe atender a la forma en que los extranjeros desarrollan su vida en el país de destino y a la convivencia con los nacionales, y debe estar atenta a las causas que producen indeseados y masivos movimientos migratorios internacionales. En el primer caso se habla de una política de integración, encaminada a facilitar las condiciones de vida de los inmigrantes y su convivencia con los nacionales, mientras que en el segundo estaríamos haciendo referencia a una política de cooperación internacional tendente a mitigar, en los lugares de origen, las causas de la emigración forzosa. (VALDERRAMA, 2001, p. 238)

A regras internas tendem a estabelecer uma proteção migratória, principalmente quando diante de violação dos direitos humanos, o que por si só, justifica a condição de mobilidade de pessoas e legitima a condição para que o Brasil possa receber.

### 3 'A SOCIOLOGIA DA GLOBALIZAÇÃO' DE SASKIA SASSEN NA JUSTIFICATIVA DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA

Novamente a análise de Saskia Sassen sobre os problemas transnacionais a envolver política, economia, cultura, e nesse texto a autora transcende o estudo dos problemas do Estado a outros países, a identificar que questões estatais são estendidas a outros governos como decorrência da globalização e como efeito pertencente à um momento do Estado moderno. Por isso, ela afirma que:

Se o global, de fato, reside em parte dentro do nacional, é evidente que a globalização, em suas diferentes modalidades, diretamente compromete duas premissas-chave das ciências sociais. A primeira delas é a concepção implícita ou explícita do Estado-nação como recipiente de processos sociais. A segunda é a correspondência implícita entre o país e a característica nacional, ou seja, se um processo ou fenômeno social ocorre em uma instituição ou de um país é considerado nacional (sic!) (SASSEN, 2007) (tradução livre).

A globalização social é objeto de estudo e de pesquisa tanto quanto as proposições e decisões de um Estado-nação que repercutem nos efeitos da globalização, a explicar os processos positivos e negativos de um Estado como sendo um processo de transnacionalização, e que o Estado deixa de ser uma unidade fechada em seu território, passando a ser uma processo de desnacionalização a permitir que se use os conceitos de globalização ante outras dinâmicas mundiais e que podem ser discutidos em outros domínios institucionais.

A autora apresenta redes transfronteiriças a se dedicar a certas causas, principalmente organismos internacionais como participantes dessas dinâmicas socioeconômicas que usam instrumentos internacionais para resolver certas questões, como as humanitárias, o que ela chama de “globalidades não cosmopolitas” (SANSSEN, 2007) a apresentar uma horizontalidade os efeitos dessas instituições como Organização Mundial de Saúde, Organização Internacional do Trabalho, Organização Mundial do Comércio e outras que fazem com que os Estados adotem os entendimentos dessas organizações.

Ao contrário, os países também podem deixar de seguir essas instituições, fechando-se às perspectivas globais e concentrando-se em causa locais, a se excluir de redes globais. Nesse relação interna e externa da postura dos Estados, a sociologia estuda os efeitos gerados por processos de institucionalização e por fenômenos globais oriundos de uma geografia econômica e política em que Saskia Sassen apresenta entre o nacional e o global.

Mesmo com a proposta da autora, faz-se um recorte sobre seu pensamento a identificar o Estado venezuelano em que deixou de se incluir na interação nacional e global, a entender

um certo discurso único para o externo e outro forjado para a coletividade venezuelana, a ir de forma contrária ao pensamento da autora quando afirma que:

As imagens que dominam o discurso sobre globalização econômica são hipermobilidade, a capacidade global de comunicações e neutralização do território e à distância. Ele tende a tomar como verdade a existência de um sistema econômico global e considerá-lo como uma função do poder das corporações multinacionais e comunicações globais, e como resultado, a ênfase é colocada sobre atributos de poder e técnicas da economia global corporativa. (SASSEN, 2007) (tradução livre).

A postura da socióloga é colocar a sociedade de um Estado com todos os seus atributos a examinar o processo de formação e de consequências das decisões desse Estado. Isso quer dizer que a postura política e o fechamento à uma cooperação transnacional estabelece a quebra da cooperação, coordenação e controle global os quais são produzidos pela globalização.

Para Saskia quando o foco da globalização econômica se modifica, ou seja, “a tarefa de produzir e reproduzir a organização e administração de um sistema global de produção e de um mercado global de capitais, ambos marcados pelo concentração econômica” (SASSEN, 2007) (tradução livre), o país se nega a uma mobilidade econômica e a própria possibilidade de empreender, mesmo com tantos recursos favoráveis e necessários à atividade global.

A prosperidade da economia venezuelana pautada apenas por uma economia rentista e mal administrada leva o Estado a um caos ante o processo de globalização existente. Não se verifica apenas uma questão em que se refere à exportação ou importação de um produto (petróleo), mas a retirada compulsória de um Estado do processo de globalização, capaz de produzir diversos outros produtos e estabelecer um aproveitamento maior da economia e com efeito na sociedade local, de forma que,

[...] a multiplicidade de economias e culturas de trabalho onde o sistema econômico global está inserido, bem como recuperar os processos concretos e localizados que materializam a globalização e afirmar que o multiculturalismo das grandes cidades faz parte desse fenômeno tanto quanto mercado financeiro internacional. (SASSEN, 2007)

O primeiro problema que se identifica é a categoria do processo de produção da economia da Venezuela, ante à unicidade da exploração do petróleo para a manutenção total do Estado, o que gera, no momento de uma quebra desse processo de produção, como ocorreu, a quebra do próprio Estado em termos de manutenção estatal a descrever um declínio da estrutura da Administração Pública, a repercutir na prestação de serviços, principalmente em serviços

mais caros, ou onerosos para o Estado, como os serviços de saúde pública, ainda educação e outros serviços básicos.

O efeito da retirada do Estado da estratégia global estabelece a desigualdade externa e interna, a afetar os mais desfavorecidos nessa geografia transnacional da economia, a proporcional o que Saskia Sassen chamou de expulsão em seu livro ‘Expulsões: Brutalidade e complexidade na economia global’.

A brutalidade dessa economia global ante à postura do Estado venezuelano corresponde à decisão político-governamental, não somente pelo contexto descrito pela socióloga, da incorporação para uma lógica de expulsões, mas pela decorrência de uma decisão econômica que afetou a população e ensejou um desfavorecimento na desigualdade, pobreza, classes profissionais, desemprego, violência, violação de direitos humanos.

A mobilidade dos indivíduos ultrapassa os limites territoriais, estratégicos e sociais. O país não possui mais capacidade de conduzir a instabilidade gerada, a transformar esse fluxo de pessoas no maior evento de mobilidade da América Latina, o que ocasiona também uma reconfiguração social daquele país e principalmente quanto à postura ditatorial do governo se solidificando a impedir manifestações sociais e da imprensa, como estratégia de preservar as decisões governamentais e desfigurar qualquer conceito sociológico existente.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Venezuela não é mais aquele país promissor da década de 1970, em que Saskia Sassen identificou como um protagonista no recebimento de estrangeiros e a ofertar trabalho e condições de vida favoráveis de uma urbanização positiva

A Venezuela do anos 2015 em diante encontra suas bases em critérios negativos e cada vez mais decadente, alinhada a um processo de um regime ditatorial, a favorecer mecanismos de corrupção e de posturas degenerativas dos direitos humanos, direitos sociais e a qualquer outra.

O país desconstruiu estrategicamente sua estrutura de crescimento identificada no primeiro momento, quando Saskia Sassen escreveu em 1976 as grandes vantagens da migração para o Estado Bolívar, e a não participação na geografia econômica, mas uma centralização de

poder e de mercado nacional, com uma hiperconcentração nas mãos de um ditador, a refletir esse comportamento no controle do legislativo e do judiciário venezuelano.

Esse desmando governamental gerou a maior crise migratória da história da América Latina institucionalizada por uma país falido que nega à população o acesso básico a alimentos, água e saúde, como parte de uma estratégia política e ideológica de controle social para permanecer no poder.

Saskia Sassen, de forma positiva e negativa, identifica as fragilidades de um Estado o que analogicamente se enquadra com um *template* no Estado venezuelano de ascensão e de declínio a impor à população o pagamento de um alto preço e, que muitas vezes, pago com a vida, com a saúde e com suas histórias que são esquecidas quando deixam suas casas e suas vidas em busca de sobrevivência em outros países.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Pedro Silva. 2006. Chávez e Petróleo: Uma Análise da Nova Política Econômica Venezuelana. In: **Cadernos PROLAM/USP** (ano 5 - vol. 2 - 2006), p. 209 - 237 Disponível em: <file:///C:/Users/fcara/Downloads/81813-Texto%20do%20artigo-113287-1-10-20140622.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO. Relatório Executivo sobre Perfil Sociodemográfico e laboral da imigração Venezuelana no Brasil. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/site/index.php/noticias/347-perfil-sociodemografico-e-laboral-dos-imigrantes-venezuelano>>. Acesso em: 14 de outubro de 2018. In: SIMÕES, G.; CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MOREIRA, E.; CAMARGO, J. Resumo executivo. Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil. Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: CNIg, 2017. Disponível em: <http://www.abep.org.br/site/index.php/noticias/347-perfil-sociodemografico-e-laboral-dos-imigrantes-venezuelano>. Acesso em: 14 de outubro de 2018.

ONU. **Maioria das pessoas que foge da Venezuela necessita de proteção internacional para refugiados.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/maioria-das-pessoas-que-foge-da->

[venezuela-necessita-de-protecao-internacional-para-refugiados/](#). Acesso em: 22 de maio de 2019.

PARACAIMA. Decreto Executivo nº 36, de 29 de setembro de 2017. **DECLARA situação de emergência social no Município de Pacaraima, devido o intenso processo de imigração dos indígenas da etnia Warao, oriundos da Venezuela, acampados em área pública, submetidos à situação de risco pessoal e social, em especial, crianças adolescentes e idosos.**

Disponível em:  
<http://multiprefeitura.com.br/storage/municipio/5/publicacoes/dCDhBGBVyGPYcyHC9j5ScmwOBqUdyVtfeNw3roXb.pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2018.

SASSEN-KOOB, Saskia. *Economic Growth and Immigration in Venezuela*. In: **Migration Review**; 13(3):455-475, 1976.

\_\_\_\_\_. *Urban Sociology in the 21st Century*. Disponível em:  
<http://www.saskiasassen.com/PDFs/publications/Urban-Sociology-in-the-21st-Century.pdf>.  
Acesso em: 30 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2016.

\_\_\_\_\_. Una Sociología De La Globalización. **anal.polit.**, Bogotá , v. 20, n. 61, p. 3-27, Dec. 2007. Trad. María Victoria Rodila Available from <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-47052007000300001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-47052007000300001&lng=en&nrm=iso)>. access on: 31 May 2019.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da Silva. MARQUES, Diego Jeferson Fernandes. A fronteira brasileira na proteção dos refugiados. In: **II Colóquio de Dinâmica de Fronteiras**. pp.225-234, Toledo – Paraná, 2018.

SILVA, Fernanda Cláudia Araújo da, SOUSA, Estevão Mota. **A Migração Venezuelana e o Aumento da Pobreza em Roraima**. In: **Tensões Mundiais**. <https://doi.org/10.33956/tensoesmundiais.v14i27%20jul/dez>. Disponível em:

<https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/issue/view/108>. Acesso em: 31 de maio de 2019.

SIMÕES, G.; CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MOREIRA, E.; CAMARGO, J. Resumo executivo. **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: CNIg, 2017. Disponível em: <http://www.abep.org.br/site/index.php/noticias/347-perfil-sociodemografico-e-laboral-dos-imigrantes-venezuelano>. Acesso em: 14 de outubro de 2018.

VALDERRAMA, Cristina Blanco Fernández de. La Integración de los inmigrantes. Fundamentos para abordar una política global de Intervención In: **Migraciones**. Espanha, 2001p 207-248.

WORD ECONOMIC FORUM. **Como a diáspora está ajudando a crise migratória da Venezuela**. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2019/01/how-the-diaspora-is-helping-venezuela-migration-crisis/>. Acesso em: 28 de maio de 2019.